



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 197 / 2025

Em sessão ordinária nesta Casa de Leis, o Vereador Eduardo Fernandes realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que sejam adotadas providências no sentido de: - Realizar a reforma do Centro Comunitário do Conjunto SEAC; - Executar a reforma da quadra esportiva do Conjunto SEAC; - Providenciar a implantação de brinquedos tipo playground na área ao lado do campo de futebol do referido conjunto; - Realizar a reforma do banheiro localizado próximo ao campo de futebol do Conjunto SEAC. A presente indicação tem por finalidade atender as necessidades da comunidade do Conjunto SEAC, que há tempos reivindica melhorias em seus espaços de convivência. A reforma do centro comunitário, da quadra esportiva e do banheiro, bem como a implantação de playground, proporcionará melhores condições de lazer, esporte e integração social, beneficiando especialmente crianças, jovens e famílias da localidade.

Em sessão ordinária nesta Casa de Leis, o Vereador Eduardo Fernandes realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando que sejam adotadas providências no sentido de:

- Realizar a reforma do Centro Comunitário do Conjunto SEAC;
- Executar a reforma da quadra esportiva do Conjunto SEAC;
- Providenciar a implantação de brinquedos tipo playground na área ao lado do campo de futebol do referido conjunto;
- Realizar a reforma do banheiro localizado próximo ao campo de futebol do Conjunto SEAC.

A presente indicação tem por finalidade atender as necessidades da comunidade do Conjunto SEAC, que há tempos reivindica melhorias em seus espaços de convivência. A reforma do centro comunitário, da quadra esportiva e do banheiro, bem como a implantação de playground, proporcionará melhores condições de lazer, esporte e integração social, beneficiando especialmente crianças, jovens e





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

famílias da localidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 17 de Setembro de
2025**

**Carlos Eduardo Fernandes
Vereador(a) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

